

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.196/2025/PGJ

Dispõe sobre aposentadoria por incapacidade permanente de servidor deste MPSC.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIV, letra "e", da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o disposto nos arts. 60 e 70, § 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 412, de 26 de junho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 773, de 11 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 2025/029254,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** calculados de acordo com o art. 70, *caput*, inciso I, e § 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 412, de 2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 773, de 2021, e reajustáveis de acordo com as regras contidas no art. 71 da mesma norma, à servidora **TALITA CARLA PELISSER**, matrícula n. 358.119-5-01, ocupante do cargo de Analista em Serviço Social, nível 9, referência E, lotada na Gerência de Estágio e Residência, conforme resultado de avaliação pericial que indica o início de sua incapacidade em 24 de julho de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 1.197/2025/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Ato n. 361/2021/PGJ, de 23 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 17 de outubro de 2025, a servidora **MARIA EDUARDA DE LIMA**, matrícula n. 630.343-9, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 17 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CONVOCAÇÃO

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, nos termos do art. 26 do Ato n. 801/2016/PGJ, de 18 de novembro de 2016, torna público o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Comunicado, para que as **Instituições de Ensino** manifestem interesse em celebrar convênio visando à participação de seus estudantes no Processo Público de Credenciamento de Estagiários.

As Instituições interessadas deverão entrar em contato com o Setor de Credenciamento da Gerência de Estágio e Residência, na Coordenadoria de Recursos Humanos, por meio do endereço eletrônico: credenciamento@mpsc.mp.br ou telefone: (48) 3330-2215.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 6.272/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 14 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.785/2025, que designou a Doutora **ARIANE BULLA JAQUIER**, matrícula n. 684.760-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 16ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Balneário Camboriú, para responder pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.273/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 15 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.785/2025, que designou o Doutor **ALEXANDRE WANKA**, matrícula n. 951.725-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau, para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.274/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAMBORIÚ	1ª PJ	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat (Dia 27)
CRICIÚMA	1ª PJ	951.725-1	Alexandre Wanka (De 22 a 24)
JARAGUÁ DO SUL	8ª PJ	956.329-6	Gustavo Burtet Couto Vieira (Dia 27)
JOAÇABA	3ª PJ	633.050-9	Paulo Roberto Colombo Junior (Dia 24)
LAGES	3ª PJ	312.030-9 357.978-6	Tatiana Rodrigues Borges Agostini (De 20 a 22) Jean Pierre Campos (Dias 23 e 24)
NAVEGANTES	2ª PJ	340.994-5 631.988-2 340.965-1	Kariny Zanette Vitoria (Dias 20 e 23) Victor Ribeiro Debastiani (Dia 21) Renata de Souza Lima (Dia 22)
PALHOÇA	8ª PJ	655.023-1	Juliana Jandt (Dia 16)
SÃO CARLOS	PJ	391.386-4	Gabriel Cavalett (Dias 24 e 31)
SOMBRIO	2ª PJ	384.595-8	Juliano Bitencourt Pinter (Dia 22)
TIJUCAS	1ª PJ	391.172-1	Lucas dos Santos Machado (Dia 14)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.285/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **WILLIAN VALER**, matrícula n. 685.014-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça, para responder, no período de 16 a 31 do mês de outubro do corrente ano, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.286/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 31 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.785/2025, que designou o Doutor **ALEXANDRE WANKA**, matrícula n. 951.725-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau, para responder, cumulativamente, pela 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.289/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **GABRIELA BASSO ALPINI**, matrícula n. 684.746-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 8ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Curitiba, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela 11ª PJ da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.291/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

GUARAMIRIM	2ª PJ	958.922-8	Ana Carolina Ceriotti (Dias 16 e 17)
------------	-------	-----------	--------------------------------------

IMBITUBA	1ª PJ	633.704-0	Isis Pereira Mendes (Dia 21)
PALHOÇA	3ª PJ	321.022-7 655.023-1	Caroline Cristine Eller (Dias 17 e 18) Juliana Jandt (De 19 a 31)
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	2ª PJ	633.052-5	Márcio Ribeiro Borges (De 27 a 31)
TIMBÓ	3ª PJ	303.917-0	Alexandre Daura Serratine (Dia 27)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.292/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **GABRIELA BASSO ALPINI**, matrícula n. 684.746-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 8ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Curitiba, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.294/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FABRÍCIO PINTO WEIBLEN**, matrícula n. 658.885-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 4ª PJ da Comarca de Concórdia, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de São João Batista.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.296/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 21 do mês de outubro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.299/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LETÍCIA VINOTTI DA SILVA**, matrícula n. 372.315-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da PJ da Comarca de Capivari de Baixo, para responder, em colaboração, no dia 21 do mês de outubro de 2025, pela 4ª PJ da Comarca de Araranguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.300/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **SIMÃO BARAN JUNIOR**, matrícula n. 658.865-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 14ª PJ da Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de outubro de 2025, pela 15ª PJ da Comarca de Chapecó.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.303/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **JULIANA JANDT**, matrícula n. 655.023-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 22ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Palhoça, para responder, em colaboração, no dia 22 do mês de outubro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Palhoça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.313/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, no período de 20 a 31 do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça da Comarca abaixo indicada.

CAPITAL	16ª PJ	303.965-0	Helen Crystine Corrêa Sanches
	21ª PJ	000.294-1	Fabiano Henrique Garcia

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de outubro 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.316/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de outubro de 2025, pela PJ da Comarca de Catanduvas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.322/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de outubro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Tijucas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na condição de Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, convoca os Senhores Membros do eg. Colégio de Procuradores de Justiça para a Sessão Solene de Posse, no cargo de Procurador de Justiça, do Doutor MARCELO BRITO DE ARAÚJO, que será realizada no dia 6 de novembro de 2025, quinta-feira, às 17h, presencialmente, no Auditório do Ed. Sede, andar térreo, e por videoconferência, pelo aplicativo *Teams*.

Florianópolis, 17 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EGRÉGIO

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, na condição de Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Complementar estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, convoca os Senhores Membros do Egrégio **Órgão Especial** do Colégio de Procuradores de Justiça para a **sessão extraordinária**, a realizar-se no dia **22 de outubro de 2025, quarta-feira, às 9h00**, presencial e por videoconferência, no 18º

andar do Edifício Sede do Ministério Público e pelo aplicativo *Teams*, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre anteprojeto de lei complementar que cria Promotorias de Justiça, cargos de Procurador de Justiça, Assessores Jurídicos, Assistentes de Procuradoria de Justiça e Assistentes de Promotoria de Justiça, e altera dispositivos da Lei Complementar n. 715, de 16 de janeiro de 2018, e da Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Florianópolis, 17 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 229/2025/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira (Processo 44/2025).

Florianópolis, 17 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SÚMULA DA PRIMEIRA TURMA REVISORA

SESSÃO 15/10/2025

Comunico, para efeito do Ato n. 614/2024/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a PRIMEIRA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada no dia quinze de outubro de 2025, às 14 horas, composta pelas(os) Conselheiras(os) Eliana Volcato Nunes (Presidente), Sonia Maria Demeda Groisman Piardi, Carlos Henrique Fernandes e Marcelo Truppel Coutinho -, decidiu:

1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.

Relatora Eliana Volcato Nunes (votaram, também, os Conselheiros Marcelo Truppel Coutinho e Carlos Henrique Fernandes):

Procedimento Preparatório n. 06.2024.00004091-6 da 14ª de Joinville;

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00001772-0 da 21ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2019.00003778-3 da 13ª de Blumenau;

Inquérito Civil n. 06.2021.00003688-8 da 4ª de Concórdia;

Inquérito Civil n. 06.2020.00000742-3 da 10ª de Itajaí;

Inquérito Civil n. 06.2024.00001921-3 da 12ª de Itajaí;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000839-7 da 5ª de Lages;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003444-7 da 2ª de Palhoça;

Inquéritos Cíveis n. 06.2024.00000071-3 e 06.2024.00005326-6 da 9ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2023.00000508-1 da 4ª de Rio do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003237-5 da 1ª de Itapoá;

Inquérito Civil n. 06.2021.00004120-3 da 1ª de Maravilha;

Inquérito Civil n. 06.2024.00002704-6 da 1ª de Orleans;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000717-6 da 4ª de Xanxerê;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003036-2 de Santa Cecília; e

Inquérito Civil n. 06.2024.00002929-9 de São José do Cedro.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00000701-0 da 12ª da Capital;

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002760-6 da 21ª de Joinville;

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002691-8 da 1ª de Itapoá;

Inquérito Civil n. 06.2021.00001023-2 da 28ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2023.00000747-9 da 2ª de Araranguá;

Inquérito Civil n. 06.2025.00000561-2 da 4ª de Concórdia;

Inquérito Civil n. 06.2025.00001397-8 da 11ª de Criciúma;

Inquérito Civil n. 06.2024.00002648-0 da 14ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2021.00004166-9 da 5ª de Rio do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2024.00000498-6 da 2ª de Canoinhas;
Inquérito Civil n. 06.2024.00003076-2 da 2ª de Fraiburgo;
Inquérito Civil n. 06.2015.00003349-3 da 2ª de Imbituba;
Inquérito Civil n. 06.2024.00005346-6 da 1ª de Itapoá;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002970-4 da 2ª de Joaçaba;
Inquérito Civil n. 06.2020.00001575-6 da 1ª de Maravilha;
Inquérito Civil n. 06.2023.00004284-3 da 4ª de Navegantes;
Inquérito Civil n. 06.2012.00003015-1 da 2ª de São Joaquim;
Inquérito Civil n. 06.2021.00004033-7 da 4ª de São Miguel do Oeste;
Inquérito Civil n. 06.2024.00001791-5 da 3ª de Sombrio;
Inquérito Civil n. 06.2024.00003669-0 da 1ª de Garopaba;
Inquéritos Cíveis n. 06.2024.00000070-2 e 06.2024.00003755-5 de Campo Belo do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2024.00005034-7 de Dionísio Cerqueira; e
Inquérito Civil n. 06.2020.00002584-3 de Santa Cecília.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e a Presidente, Eliana Volcato Nunes):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00000384-7 da 2ª de Araranguá;
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00001171-4 da 3ª de São Francisco do Sul;
Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003379-6 da 2ª de Videira;
Inquérito Civil n. 06.2020.00004780-4 da 26ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2024.00004623-2 da 6ª de Brusque;
Inquérito Civil n. 06.2023.00000116-3 da 3ª de Concórdia;
Inquérito Civil n. 06.2022.00001023-6 da 4ª de Itajaí;
Inquérito Civil n. 06.2024.00000967-0 da 1ª de Jaraguá do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002865-0 da 20ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2024.00004949-5 da 5ª de São José;
Inquérito Civil n. 06.2024.00003567-9 da 2ª de Itapoá;
Inquérito Civil n. 06.2025.00002513-0 da 2ª de Joaçaba;
Inquéritos Cíveis n. 06.2018.00003174-1 e 06.2022.00001951-6 da 2ª de Maravilha;
Inquérito Civil n. 06.2022.00001083-6 da 4ª de Navegantes;
Inquéritos Cíveis n. 06.2019.00001173-8 e 06.2022.00002454-1 da 4ª de Xanxerê; e
Inquérito Civil n. 06.2025.00001747-4 de Pinhalzinho.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, o Conselheiro Carlos Henrique Fernandes e a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00002800-5 da 21ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001748-5 da 11ª de Criciúma;
Inquérito Civil n. 06.2024.00005362-2 da 12ª de Itajaí;
Inquérito Civil n. 06.2017.00000288-6 da 14ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000291-5 da 21ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2024.00001038-8 da 4ª de Rio do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2024.00003975-3 da 1ª de Balneário Piçarras;
Inquérito Civil n. 06.2025.00003840-3 da 3ª de Canoinhas;
Inquérito Civil n. 06.2024.00001808-0 da 2ª de Fraiburgo;
Inquérito Civil n. 06.2020.00000967-6 da 3ª de Urussanga;
Inquérito Civil n. 06.2024.00002829-0 da 1ª de Videira;
Inquérito Civil n. 06.2023.00003363-3 de Anchieta;
Inquérito Civil n. 06.2022.00000618-7 de Campo Belo do Sul; e
Inquérito Civil n. 06.2024.00001881-4 de Campo Erê.

2) Por unanimidade, homologar a promoção de arquivamento parcial.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho):

Inquérito Civil n. 06.2022.00003265-2 da 14ª de Joinville.

3) Por unanimidade, não acolher as razões apresentadas e homologar a promoção de arquivamento.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho):

Inquérito Civil n. 06.2021.00000151-1 da 31ª da Capital.

4) Por unanimidade, conhecer parcialmente e, na parte conhecida, negar provimento ao recurso interposto.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e a Presidente, Eliana Volcato Nunes):

Notícia de Fato n. 01.2025.00043595-0 da 26ª da Capital; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00042802-6 da 2ª de Biguaçu.

5) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Relatora Eliana Volcato Nunes (votaram, também, os Conselheiros Marcelo Truppel Coutinho e Carlos Henrique Fernandes):

Notícia de Fato n. 01.2025.00029054-8 da 7ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2025.00043917-8 da 10ª de Chapecó;

Notícia de Fato n. 01.2025.00034503-9 da 15ª de Joinville;

Notícia de Fato n. 01.2025.00035171-9 da 13ª de Lages;

Notícias de Fato n. 01.2024.00031299-9 e 01.2025.00024881-7 da 4ª de São José;

Notícia de Fato n. 01.2025.00030195-1 da 1ª de Gaspar; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00024603-0 da 4ª de Gaspar.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho):

Notícia de Fato n. 01.2025.00021322-8 da 12ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2025.00016750-6 da 6ª de Blumenau;

Notícia de Fato n. 01.2025.00042299-8 da 6ª de Balneário Camboriú;

Notícia de Fato n. 01.2025.00014391-4 de Campo Belo do Sul; e

Notícia de Fato n. 01.2024.00031062-4 de São Domingos.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e a Presidente, Eliana Volcato Nunes):

Notícia de Fato n. 01.2025.00026067-6 da 2ª de Indaial.

Relator Marcelo Truppel Coutinho (votaram, também, o Conselheiro Carlos Henrique Fernandes e a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi):

Notícia de Fato n. 01.2025.00014900-8 da 25ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2025.00033032-4 da 9ª de Balneário Camboriú;

Notícia de Fato n. 01.2025.00017795-9 da 3ª de Laguna;

Notícia de Fato n. 01.2025.00027946-5 da 1ª de Pomerode; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00046591-0 da 3ª de Porto União.

6) Por unanimidade, não conhecer do recurso interposto.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e a Presidente, Eliana Volcato Nunes):

Notícia de Fato n. 01.2024.00059787-2 da 4ª de Palhoça.

7) Por unanimidade, não conhecer da promoção de arquivamento.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho):

Protocolo n. 02.2025.00102304-0 da 5ª de Lages.

8) Por unanimidade, não conhecer da remessa.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho):

Procedimento Administrativo n. 09.2025.00004948-8 da 2ª de Itapoá.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e a Presidente, Eliana Volcato Nunes):

Notícia de Fato n. 01.2025.00047939-2 da 1ª de Itapema.

9) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Público Federal.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi (votaram, também, a Presidente Eliana Volcato Nunes e o Conselheiro Marcelo Truppel Coutinho):

Notícia de Fato n. 01.2025.00053397-0 da 1ª de Jaguaruna.

10) Por unanimidade, homologar o declínio de atribuição no aspecto cível, porém não conhecer da remessa no aspecto criminal, determinando o encaminhamento dos autos à Câmara Revisora Criminal para providências.

Relator Carlos Henrique Fernandes (votaram, também, a Conselheira Sonia Maria Demeda Groisman Piardi e a Presidente, Eliana Volcato Nunes):

Notícia de Fato n. 01.2025.00049978-8 de São Domingos.

11) Procedimentos baixados em diligência.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi:

Procedimento Preparatório n. 06.2024.00003968-6 da 12ª da Capital;

Procedimento Preparatório n. 06.2024.00003773-3 de Lebon Régis;

Procedimento Administrativo n. 09.2025.00007326-6 da 3ª de Sombrio;

Procedimento Administrativo n. 09.2025.00005856-5 da 2ª de Garopaba;

Procedimentos Administrativo n. 09.2025.00007028-0 e 09.2025.00007112-4 de Imarú;

Inquérito Civil n. 06.2020.00004071-1 da 1ª de Balneário Piçarras;

Inquérito Civil n. 06.2023.00000307-2 da 3ª de Camboriú; e

Inquérito Civil n. 06.2021.00004369-0 de Santa Cecília.

Relator Carlos Henrique Fernandes:

Inquérito Civil n. 06.2025.00002339-8 da 1ª de Santo Amaro da Imperatriz; e
Inquérito Civil n. 06.2025.00000555-6 de Lebon Régis.

Relator Marcelo Truppel Coutinho:

Inquérito Civil n. 06.2023.00001054-0 da 2ª de Caçador; e
Notícia de Fato n. 01.2025.00021222-9 da 1ª de Rio Negrinho.

12) Procedimentos retirados de pauta.

Relatora Sonia Maria Demeda Groisman Piardi:

Inquérito Civil n. 06.2023.00002026-0 da 28ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2021.00001224-1 da 1ª de Braço do Norte;
Inquérito Civil n. 06.2012.00001129-8 da 1ª de Caçador;
Inquérito Civil n. 06.2016.00007512-1 da 3ª de Itapema;
Notícia de Fato n. 01.2025.00027857-7 da 25ª da Capital;
Notícia de Fato n. 01.2025.00022976-4 da 4ª de Rio do Sul; e
ANPC n. 07.2025.00004307-2 da 1ª de Braço do Norte.
Florianópolis, 17 de outubro de 2025.

ELIANA VOLCATO NUNES

PROCURADORA DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA REVISORA

SÚMULA DA SEGUNDA TURMA REVISORA

SESSÃO 16/10/2025

Comunico, para efeito do Ato n. 614/2024/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a SEGUNDA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada no dia dezesseis de outubro de 2025, às 14h, composta pelos Conselheiros Rui Arno Richter (Presidente), Ary Capella Neto e Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin - ausente o Conselheiro Onofre José Carvalho Agostini (compensação plantão) - decidiu:

1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.

Relator Rui Arno Richter (votaram, também, os Conselheiros Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e Ary Capella Neto):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003508-3 da 2ª de Videira;
Inquérito Civil n. 06.2021.00004638-6 da 32ª da Capital;
Inquérito Civil n. 06.2024.00002849-0 da 10ª de Chapecó;
Inquérito Civil n. 06.2024.00002659-1 da 4ª de Concórdia;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001834-0 da 9ª de Criciúma;
Inquéritos Cíveis n. 06.2024.00005162-4 e 06.2025.00003611-6 da 11ª de Criciúma;
Inquérito Civil n. 06.2016.00004918-9 da 6ª de Jaraguá do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2024.00003785-5 da 7ª de Jaraguá do Sul;
Inquérito Civil n. 06.2023.00000648-0 da 14ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2024.00000445-3 da 1ª de Palhoça;
Inquérito Civil n. 06.2024.00002458-2 da 9ª de Palhoça;
Inquérito Civil n. 06.2021.00004784-1 da 4ª de São Miguel do Oeste;
Inquérito Civil n. 06.2024.00001709-2 da 3ª de Urussanga;
Inquérito Civil n. 06.2020.00004608-2 da 4ª de Xanxerê; e
Inquérito Civil n. 06.2023.00002508-8 de Coronel Freitas.

Relator Ary Capella Neto (votaram, também, o Presidente Rui Arno Richter e o Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00000730-0 da 14ª de Joinville;
Inquérito Civil n. 06.2015.00008256-2 da 8ª de Balneário Camboriú;
Inquérito Civil n. 06.2024.00005177-9 da 5ª de Blumenau;
Inquérito Civil n. 06.2025.00001431-1 da 6ª de Blumenau;
Inquérito Civil n. 06.2025.00003249-7 da 5ª de Chapecó;
Inquérito Civil n. 06.2024.00000297-7 da 10ª de Chapecó;
Inquérito Civil n. 06.2019.00002453-3 da 3ª de Canoinhas;
Inquérito Civil n. 06.2025.00000750-0 da 3ª de Imbituba;
Inquérito Civil n. 06.2023.00002625-4 da 4ª de Navegantes;
Inquérito Civil n. 06.2017.00005914-7 da 1ª de Sombrio;
Inquérito Civil n. 06.2022.00003479-4 da 4ª de Xanxerê;
Inquérito Civil n. 06.2015.00007000-0 de Campo Erê;
Inquérito Civil n. 06.2025.00003308-5 de Capivari de Baixo; e

Inquérito Civil n. 06.2023.00001016-2 de Mondaí.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin (votaram, também, o Conselheiro Ary Capella Neto e o Presidente Rui Arno Richter):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003118-7 da 14ª de Joinville;

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00001765-2 da 10ª de Tubarão;

Inquérito Civil n. 06.2025.00001016-0 da 3ª de Brusque;

Inquérito Civil n. 06.2024.00002373-9 da 9ª de Chapecó;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003075-5 da 3ª de Concórdia;

Inquérito Civil n. 06.2021.00004707-4 da 10ª de Itajaí;

Inquérito Civil n. 06.2024.00002884-5 da 6ª de Jaraguá do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2022.00002906-9 da 2ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2020.00003077-9 da 2ª de Canoinhas;

Inquérito Civil n. 06.2025.00003845-8 da 3ª de Canoinhas;

Inquérito Civil n. 06.2023.00004835-9 da 2ª de Itapoá;

Inquérito Civil n. 06.2024.00003318-1 da 2ª de Ituporanga;

Inquérito Civil n. 06.2016.00002427-6 de Imaruá; e

Inquérito Civil n. 06.2018.00001686-2 de Ponte Serrada.

2) Por unanimidade, conhecer das razões apresentadas, mas homologar a promoção de arquivamento.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin (votaram, também, o Conselheiro Ary Capella Neto e o Presidente Rui Arno Richter):

Inquérito Civil n. 06.2023.00004119-9 da 29ª da Capital.

3) Por unanimidade, não conhecer da promoção de arquivamento.

Relator Rui Arno Richter (votaram, também, os Conselheiros Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e Ary Capella Neto):

Inquérito Civil n. 06.2022.00003071-0 de Imaruá.

4) Por unanimidade, não conhecer da remessa.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin (votaram, também, o Conselheiro Ary Capella Neto e o Presidente Rui Arno Richter):

Inquérito Civil n. 06.2023.00004316-4 da 3ª de Guaramirim.

5) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Relator Rui Arno Richter (votaram, também, os Conselheiros Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e Ary Capella Neto):

Notícia de Fato n. 01.2025.00041510-9 da 25ª da Capital;

Notícia de Fato n. 01.2025.00016699-5 da 3ª de Brusque;

Notícia de Fato n. 01.2025.00006712-0 da 4ª de Itajaí;

Notícia de Fato n. 01.2025.00024240-1 da 2ª de Fraiburgo;

Notícia de Fato n. 01.2025.00018906-6 da 2ª de Indaial;

Notícia de Fato n. 01.2025.00050157-8 da 1ª de Mafra; e

Notícia de Fato n. 01.2025.00051845-8 da 3ª de São Bento do Sul.

Relator Ary Capella Neto (votaram, também, o Presidente Rui Arno Richter e o Conselheiro Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin):

Notícia de Fato n. 01.2025.00003325-2 da 30ª da Capital.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin (votaram, também, o Conselheiro Ary Capella Neto e o Presidente Rui Arno Richter):

Notícia de Fato n. 01.2025.00016148-9 da 3ª de Timbó; e

Notícia de Fato n. 01.2024.00050205-1 da 2ª de Videira.

6) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição ao Ministério Público Federal.

Relator Rui Arno Richter (votaram, também, os Conselheiros Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin e Ary Capella Neto):

Notícia de Fato n. 01.2025.00032056-0 da 2ª de Araranguá; e

Inquérito Civil n. 06.2024.00003136-1 da 3ª de Canoinhas.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin (votaram, também, o Conselheiro Ary Capella Neto e o Presidente Rui Arno Richter):

Procedimento Preparatório n. 06.2025.00003363-0 da 14ª de Joinville.

7) Por despacho monocrático, determinar a devolução dos autos à origem, para a instauração do competente procedimento administrativo e posterior submissão do despacho de prorrogação à revisão do CSMP.

Relator Ary Capella Neto

Inquérito Civil n. 06.2024.00002213-0 da 7ª da Capital.

8) Procedimentos baixados em diligência.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin

Notícia de Fato n. 01.2024.00030726-3 da 1ª de Penha;

Inquérito Civil n. 06.2023.00003162-4 da 2ª de Indaial;

Inquérito Civil n. 06.2022.00004580-3 da 4ª de São Miguel do Oeste; e

Inquérito Civil n. 06.2016.00005142-9 de Santa Cecília.

9) Procedimentos retirados de pauta.

Relator Rui Arno Richter

Inquérito Civil n. 06.2016.00005358-2 da 12ª da Capital.

Relator Ary Capella Neto

Inquérito Civil n. 06.2021.00004928-3 da 1ª de Orleans.

Relator Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin

Inquérito Civil n. 06.2017.00006093-2 da 26ª da Capital; e

Inquérito Civil n. 06.2022.00001492-1 da 2ª de Palhoça.

Florianópolis, 17 de outubro de 2025.

RUI ARNO RICHTER

PROCURADOR DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA REVISORA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00430536-4

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. de M.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail ararangua06pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Coronel João Fernandes, 195, Centro, Araranguá - SC, CEP 88900-904.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão cometida em razão da condição de mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Pedro Lucas de Vargas

Data: 15/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N.06.2023.00001922-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/8/2025

Partes: Edifício Catarina Back Eyng e outros.

Conclusão: Curadoria do Meio Ambiente. Inquérito Civil. Arquivamento. Suposta existência de rede de esgoto clandestina. Edifício Catarina Backeyng. Balneário Arroio do Silva. Ausência de comprovação de dano ambiental. Providências administrativas adotadas pelo Município. Regularização do sistema de esgotamento sanitário. Impossibilidade de atuação judicial ou extrajudicial pelo Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N.06.2024.00001398-5

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/10/2025

Partes: Município de Araranguá e Ariosvaldo Leandro dos Santos.

Conclusão: Meio Ambiente. Drenagem urbana. Suposto alagamento decorrente de obras de pavimentação realizadas sem a devida adequação da rede pluvial. Município apresentou projeto técnico para implantação de nova rede de drenagem, com execução iniciada em janeiro de 2025 e concluída em abril do mesmo ano, conforme contrato n. 366/2024. Obra executada com

acompanhamento técnico, observância das normas técnicas e apresentação de relatório fotográfico. Providências administrativas adotadas e concluídas. Perda do objeto. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N.06.2024.00003888-7

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/10/2025

Partes: Osmar Vieira e Município de Balneário Arroio do Silva.

Conclusão: Inquérito Civil. Parcelamento do solo. Loteamento Morro dos Conventos Zona Nova. Matrícula n. 3.930. Alegação de irregularidade fundiária. Registro do loteamento anterior à vigência da Lei n. 6.766/79. Aprovação municipal e registro imobiliário comprovados. Ausência de individualização dos lotes que não configura, por si só, irregularidade. Ocupação consolidada. Ausência de fundamento fático e jurídico para propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00216083-8 (SIG) E 5008550-64.2025.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Cláudia Romaria Ribeiro Dias e Cláudio Mota dos Santos.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Balneário Camboriú - R. das Flores, s/n - Bairro dos Estados, 88339-900, Balneário Camboriú - WhatsApp: (47) 99155-2465 - e-mail: balneariocamboriu10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Átila Guastalla Lopes

Data: 28/6/2025

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056239-8

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 17/10/2025

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na aquisição de redes de proteção pelo Município de Balneário Camboriú, no âmbito da Ata de Registro de Preços n. 063/2024, homologada em favor da empresa LCA Indústria e Comércio de Cordas e Redes Esportivas Ltda., abrangendo, inclusive, a eventual omissão do ente público no dever de fiscalização quanto ao recebimento e à aceitação de materiais em desconformidade com o pactuado.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056586-2

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 17/10/2025

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar a possível ocupação clandestina ou irregular de áreas públicas por construtora atuante na região, abrangendo, naturalmente, a eventual omissão do Município de Balneário Camboriú, por meio de seus agentes, no dever de fiscalização e conservação do patrimônio público.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00456151-3 (SIG) E 5030232-03.2024.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Fagno Ribeiro Braga e Thacelo Matheus Ribeiro Correia.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam científicas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum de Blumenau - R. Zenaide Santos de Souza, 363 - Velha, 89036-901, Blumenau - WhatsApp: (47) 99130-3621 - e-mail: blumenau10pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Filipe Costa Brenner

Data: 27/3/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00249903-6 (SIG) E 5017593-16.2025.8.24.0008 (EPROC)

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ariel Alex Sima.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Universitário Blumenau - Praça Victor Konder, 1 - Centro, 89010-150, Blumenau - WhatsApp: (47) 99218-1541 - e-mail: blumenau11pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Deize Mari Oechsler

Data: 5/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00356166-5 (SIG) E 5014190-81.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiano Gabriel Alves.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 16/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00380434-3 (SIG) E 5015017-92.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA(S) CIENTIFICADA: Ricardo Jardim Mota.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00171025-9/ 5036046-82.2023.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Roberto Sabia.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de importunação sexual. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 16/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00130213-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Rafael José Lemes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de tráfico de drogas e lavagem ou ocultação de bens e valores. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck

Data: 16/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00130213-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Claudinei Valentim Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de tráfico de drogas e lavagem ou ocultação de bens e valores. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck

Data: 16/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00130213-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Julio Cesar dos Santos Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de tráfico de drogas e lavagem ou ocultação de bens e valores. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck

Data: 16/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00130213-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Rosani da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de tráfico de drogas e lavagem ou ocultação de bens e valores. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck

Data: 16/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00130213-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Marcia da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de tráfico de drogas e lavagem ou ocultação de bens e valores. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck

Data: 16/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00319319-8 (SIG) E 5001041-17.2024.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Hélio Nunes Alves.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, poderá interpor recurso no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos meios que seguem. Endereço: Fórum Eduardo Luz - R. José da Costa Moelmann, 197, 88020-170, Florianópolis - WhatsApp: (48) 99131-6020 - e-mail: capital11pj@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para visualizar a decisão de arquivamento, acesse e siga as instruções contidas no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Guilherme Schmitt

Data: 2/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00132113-2 (SIG) E 5001792-67.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roberto Carlos da Silva Júnior.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99155-5690, e-mail: capital01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum Central - Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro, 88020-290, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

Data: 13/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00447815-5 E 5005692-58.2025.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vinícios Graciolli.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de apropriação indébita. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 16/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5004986-75.2025.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: coletividade.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: telefone (48) 3330-2128, e-mail Capital28PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Pedro Ivo, 231, 1º andar, Edifício Campos Salles, Centro, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: meio ambiente. Crime ambiental. Poluição. Arts. 38 e 48 da Lei n. 9.605/1998. Morte do agente. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

Data: 17/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5039976-40.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: B.L. de S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, n. 30, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de lesão corporal, ameaça e dano por T.T.L.L., em 28/11/2020. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5039976-40.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: T.T.L.L.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de lesão corporal, ameaça e dano por T.T.L.L., em 28/11/2020. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2025.00378411-9 (SIG) E 5014950-30.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Tiago Rafael Machado.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 15/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2025.00385576-5 (SIG) E 5015232-68.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silmar Vieira Lisboa.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br),

correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 16/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00070215-0 (SIG) E 5000882-40.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 23ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Bruno Anjos Borges e Gilberto Silvestre Cantu.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99193-7899, E-mail: capital23pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro - Fórum Central - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88020290.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Gustavo Wiggers

Data: 17/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2016.00000780-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 31ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/10/2025

Partes: sigiloso, Município de Florianópolis e Liga das Escolas de Samba de Florianópolis (LIESF).

Objeto: supostas irregularidades na celebração do Convênio n. 367/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Florianópolis e a Liga das Escolas de Samba de Florianópolis (LIESF), no contexto dos repasses destinados ao Carnaval de 2016. Competência constitucional e legal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Inexistência, nos autos, de elementos probatórios mínimos acerca de condutas dolosas aptas a configurar ato de improbidade administrativa. Prescrição. Arquivamento do presente Inquérito Civil.

Membro do Ministério Público: Thiago Carriço de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2015.00009383-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/10/2025

Partes: representante - instaurado de ofício; representado - Município de Angelina.

Decisão: arquivamento do Inquérito Civil instaurado para apurar a razão pela qual não foi procedido o tombamento dos 32 imóveis inventariados pelo IPHAN-SC no Município de Angelina, uma vez que, por administrativas e orçamentárias, o Município de Angelina não dispõe de recursos financeiros suficientes para efetuar o tombamento dos imóveis, não cabendo, portanto, ao Ministério Público especificar a forma de gestão dos serviços/orçamentos públicos no caso em questão.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00001754-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 26ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/10/2025

Partes: Silmara Maria Magnabosco e Jeferson Roberto de Souza Maestri.

Conclusão: urbanístico. Suposta construção irregular na Rua José Elias Lopes. Regularização formal do empreendimento. Regularização das calçadas. Protocolado pedido de Habite-se. Instauração de Procedimento Administrativo n. 09.2025.00007932-7. Falta de fundamento ou justa causa para propositura de Ação Civil Pública, nos termos do art. 48, I, do Ato n. 395/2018/PGJ. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiler Naschenweng

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003478-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 29ª Promotoria de Justiça

Partes: de ofício e CASAN.

Objeto: apurar possível prática abusiva por conta do reajuste de 5,56% nas tarifas de água, esgoto, serviços e infrações da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), que entrou em vigor em março de 2025.

Membro do Ministério Público: Fabrício José Cavalcanti

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00008042-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/10/2025

Objeto: procedimento administrativo instaurado para acompanhar a elaboração e publicação, pela SEJURI, de Instrução Normativa destinada a substituir o Ofício Circular n. 001/2025/SAP/GABS, cujo objetivo será esclarecer a natureza da folga compensatória decorrente do 8º plantão e sua forma de contabilização na jornada mensal dos Policiais Penais. Procedimento originário: Notícia de Fato n. 01.2025.00044499-2.

Membro do Ministério Público: Marcelo Gomes Silva

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001216-8

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 26/9/2025

Partes: representante: Conselho Regional de Nutrição da 10ª Região; representada: Talita Tiburski.

Conclusão: Inquérito Civil. Consumidor. Verificar possível exercício irregular da profissão de Nutricionista por Talita Tiburski. Confirmado o fato noticiado. Celebrado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta para fazer cessar o exercício irregular da profissão de Nutricionista e para adoção de medida indenizatória, consistente no pagamento do valor de R\$ 5.000,00. Sujeito à homologação do Conselho Superior do Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alessandro Rodrigo Argenta

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003441-7

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/10/2025

Partes: Município de Cordilheira Alta (interessado), C.P. em I. Ltda., A.B., N.M.C., E.F. (representados) e M.A.M. (representante).

Conclusão: arquivamento do Inquérito Civil. Procedimento instaurado para apurar possível superfaturamento no objeto adquirido por meio do Processo Licitatório n. 155/2021, Pregão Presencial n. 64/2021, no Município de Cordilheira Alta. Obtenção de autorização judicial de quebra de sigilo fiscal. Inexistência de documentos aptos a comprovar superfaturamento. Descrições genéricas das notas fiscais que impedem a comparação. Orçamentos prévios, para formulação do preço de referência, que tiveram a idoneidade confirmada pelos subscritores. Impossibilidade de se afirmar a ocorrência de direcionamento do certame, favorecimento indevido à licitante vencedora ou oferecimento/percepção de vantagem ilícita por agentes públicos ou privados. Ausência de elementos subjetivos capazes de caracterizar o dolo exigido pela Lei n. 8.429/1992. Demonstração, todavia, da pertinência de que o Município de Cordilheira Alta adote como regra a utilização do pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços comuns, ficando o pregão presencial reservado a hipóteses excepcionais, devidamente justificadas e motivadas de forma individualizada. Expedição de Ofício Recomendatório ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Providência recomendada

que foi acatada e cumprida. Ausência do interesse de agir.
Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003779-5

COMARCA: CHAPECÓ

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/10/2025

Partes: Protéma Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Município de Chapecó.

Conclusão: arquivamento. Ausentes os motivos que ensejariam a propositura de ação civil pública. Firmado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta a ser fiscalizado em procedimento próprio.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000998-1

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/10/2025

Partes: Município de Guatambu (interessado) e F.J.S. (representante).

Conclusão: arquivamento do Inquérito Civil. Procedimento instaurado para apurar possíveis irregularidades no exercício e pagamento de horas extras aos servidores municipais de Guatambu. Constatação de realização habitual de horas extraordinárias, em desacordo com a legislação municipal vigente, sem observância da excepcionalidade, temporariedade e prévia autorização formal da chefia imediata. Inexistência de indícios de enriquecimento ilícito ou prejuízo ao erário, diante da ausência de elementos que indiquem a não prestação dos serviços. Atuação ministerial voltada à adequação dos atos administrativos e à prevenção de novas irregularidades. Pactuação de Termo de Ajustamento de Conduta com o Município de Guatambu, prevendo obrigações legislativas e administrativas, inclusive quanto à transparência dos serviços de plantão e sobreaviso e à divulgação de canais de contato à população. Previsão de multa civil em caso de descumprimento. Ausência circunstancial do interesse de agir. Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento e fiscalização do TAC pactuado.

Membro do Ministério Público: Diego Roberto Barbiero

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00552437-0 (SIG) E N. 5032208-09.2024.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Custódia Alves dos Santos Rocha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 14/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00168494-1 (SIG) E N. 5008596-08.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ilza Carla da Silva Pereira Duarte.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 30/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00171404-1 (SIG) E 5008759-85.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Bottini.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 5/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00171461-9 (SIG) E N. 5008761-55.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Clésio Vicente Elizário.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 30/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00181037-5 (SIG) E N. 5009354-84.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Simone Ferreira Pizoni.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Napolini

Data: 13/06/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00193400-9 (SIG) E N. 5010032-02.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Dalessandro Cabreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Samuel Dal Farra Naspolini

Data: 14/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00096098-8 (SIG) E 5004552-43.2025.8.24.0020 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silvana Pais.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 29/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00269365-8 (SIG) E 5003008-72.2025.8.24.0520 (EPROC)

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Jocelaine Lorena Conceição e Denis da Silva.

As pessoas identificadas, no presente edital, ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 30/6/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000524-1

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/10/2025

Partes: Conselho Tutelar do Município de Criciúma e Município de Criciúma.

Conclusão: demora no atendimento psicológico de crianças e adolescentes em Criciúma. Redução do número de pacientes na fila de espera. Perda superveniente do objeto.

Membro do Ministério Público: Marcos de Martino

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002532-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/10/2025

Partes: Conselho Tutelar do Município de Criciúma e rede de proteção do Município de Criciúma.

Conclusão: atuação da rede de proteção do Município de Criciúma à infante E. C. Adoção das providências cabíveis pela rede

de proteção. Óbito decorrente de doença crônica da infante, conforme conclusão da Autoridade Policial.
Membro do Ministério Público: Marcos de Martino

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00009863-1

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A pessoa acima identificada fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferimento. As medidas adotadas mostram-se suficientes para cessar a situação de risco do infante D. C. L. e demais alunos do Centro de Educação Infantil Professora Alzira Winter, não havendo, portanto, razão que justifique a continuidade do presente procedimento para aplicação de outras medidas de proteção.

Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel

Data: 7/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00048701-5

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 10/10/2025

Conclusão: apurar supostas irregularidades na contratação de empresa especializada para organização, produção, execução, exploração e gestão integrada da festa "Marejada 2025", no Município de Itajaí. Ausência de dolo a configurar ato de improbidade administrativa. Ausência de prejuízo ao Município de Itajaí. Indeferimento de instauração de procedimento.

Membro do Ministério Público: Daniele Garcia Moritz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050176-7

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 15/10/2025

Partes: coletividade.

Conclusão: trata-se de Notícia de Fato autuada para apurar a suposta prática de crime ambiental, previsto no art. 54 da Lei n. 9.605/1998, consistente em poluição sonora ocasionada por motociclistas que utilizam a pista situada na Rua Laura dos Santos Laurindo, n. 311, Bairro Praia Brava, em Itajaí. Existência de Inquérito Policial n. 98.25.00080. Indeferimento da Notícia de Fato. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00051526-1

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data de Instauração: 23/9/2025

Parte: Jackson Pianezzer e Cia. Ltda.

Objeto: apurar a ocorrência, em tese, do crime previsto no art. 46, parágrafo único, da Lei de Crimes Ambientais (Lei n. 9.605/98), supostamente praticado pela empresa Jackson Pianezzer & Cia. Ltda. ME e por seu representante legal.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00431522-5

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Sebastiao dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos mínimos para o oferecimento da denúncia em razão da falta de provas.

Membro do Ministério Público: Guilherme Luis Lutz Morelli

Data: 14/3/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5010544-34.2025.8.24.0036 E SIG N. 08.2025.00302921-4

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Layane Rosa Leão.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática das infrações penais de perturbação do sossego, desobediência, resistência e desacato. Promoção de arquivamento parcial tão somente quanto às infrações penais de perturbação do sossego, desobediência e resistência. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Maria Cristina Pereira Cavalcanti

Data: 20/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5010544-34.2025.8.24.0036 E SIG N. 08.2025.00302921-4

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Oliveira Waldhelm.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99283-7155, e-mail (jaraguadosul04pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Walter Marquardt, n. 110, Edifício Jádela da Silva, sala 104 (4ª Promotoria de Justiça), Bairro Vila Nova, CEP: 89259-700, Município de Jaraguá do Sul.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Maria Cristina Pereira Cavalcanti

Data: 20/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00119354-0 / EPROC 5004278-65.2024.8.24.0036/

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Robson Rosa Grein.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo.

EXTRATO DA DECISÃO: trata-se de termo circunstanciado lavrado para apurar suposta prática do delito previsto no artigo 150, § 1º, do Código Penal, imputado a Paulo Robson Rosa Grein, tendo como vítima *Janete Tibes Kizema* [...] no que tange ao crime de violação de domicílio [...] o caso comporta arquivamento [...] havendo o consentimento de um dos coproprietários, não há se falar em violação ao direito de propriedade [...] Além disso, inexistem provas de que o autor sabia que o caminho que sempre utilizavam não pertenciam a *Noribert*, e sim à *Janete Tibes Kizema*. Sendo assim, denota-se a ausência de dolo na conduta de Paulo [...] Diante do exposto, o Ministério Público requer o arquivamento dos autos, com expressas ressalvas do

artigo 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Rafael Pedri Sampaio

Data: 13/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056303-1

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/10/2025

Parte: Vanderléia de Fátima Andrade Santos.

Objeto: apurar riscos sanitários decorrentes de procedimentos estéticos invasivos sem autorização, indícios de exercício irregular de atividades privativas da área da saúde e possíveis violações aos direitos dos consumidores praticados por Vanderléia de Fátima Andrade Santos.

Membro do Ministério Público, e.e.: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC N. 09.2025.00006726-4

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/10/2025

Parte: Centro de Educação Infantil Aprendiz Ltda.

Objeto: fiscalizar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o CEI Aprendiz nos autos do Inquérito Civil Público n. 06.2024.00005405-4.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5004637-27.2025.8.24.0538 - SIG-MP N. 08.2025.00453358-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 19ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M. D.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de contra a mulher. Promoção de arquivamento. Nesse cenário, diante das versões apresentadas e o resultado da prova pericial a apontar lesões de semelhante intensidade em ambos os envolvidos, não é possível distinguir quem agiu com a consciência e vontade de causar ofensa à integridade do outro e quem o fez para repelir injusta e atual agressão que exclui a ilicitude do comportamento típico. Isso posto, o Ministério Público requer o arquivamento do Inquérito Policial, sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Hélio Sell Júnior

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00046368-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: sigiloso.

A parte noticiante fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento acima citado, e que poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar razões escritas ou documentos a amparar seu inconformismo, ao Conselho Superior do Ministério Público, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Joinville21PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Hermann Augusto Lepper, 980, Fórum de Joinville, Saguagú, Joinville-SC - CEP 89221-902, E-mail:

Joinville21PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar suposta situação de vulnerabilidade e maus-tratos vivenciada por um canino no imóvel situado na Rua Vítor Bueno, n. 80, Bairro Paranaguamirim, em Joinville. Atuação do órgão ambiental. Determinações cumpridas pelo tutor. Saúde e bem-estar resguardados. Arquivamento com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

Data: 11/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTICIA DE FATO N.01.2025.00043222-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/10/2025

Partes: Instituto Humaniza SC e Mateus Batista.

Conclusão: arquivamento. Dano moral coletivo. Aporofobia. Não configuração. Inexistência de providências pelo Órgão Ministerial.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00036902-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 16/10/2025

Parte: Francini Cristina Valente.

Conclusão: apurar suposta situação de vulnerabilidade de caninos no imóvel situado na Rua dos Suíços, n. 215, em Joinville. Atuação do órgão ambiental. Medidas administrativas acatadas. Saúde e bem-estar dos animais resguardado. Fatos solucionados. Arquivamento com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002558-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 16/10/2025

Parte: coletividade.

Conclusão: apurar a situação de dois cachorros-do-mato, abrigados no zoobotânico de Joinville. Fiscalização pelo CRMV/SC. Ausência de irregularidades, bem-estar dos animais resguardado. Orientações acatadas pela administração do zoobotânico. Arquivamento com supedâneo no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002769-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/10/2025

Partes: Secretaria de Meio Ambiente de Joinville, Departamento de Trânsito de Joinville Eduarda Baumer.

Conclusão: suposta irregularidade derivadas da circulação de veículos pesados na Rua dos Escoteiros n. 680, Bairro Fátima, Joinville/SC, bem como ausência de Alvará de Localização e Permanência dos estabelecimentos denominados como Planotec Construção EIRELI, Oriente Incorporadora e Administradora de Imóveis Próprios Ltda. e Mastercom Papéis e Tecnologia. Empresa Planotec Construção EIRELI que não possui filial ou exercício na Rua fiscalizada. Demais empresas que possuem alvará de localização e permanência. Ausência de irregularidades quanto a sinalização da via. Ausência de irregularidades relacionada ao estacionamento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00003736-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 16/10/2025

Conclusão: supressão de 4 (quatro) palmeiras sem a devida autorização, no imóvel localizado na Rua Doutor Ulysses Costa, n. 41, Bairro Guanabara, Joinville/SC. Atuação do órgão ambiental. Comprovação da reparação do dano ambiental pelo autuado. Arquivamento com supedâneo no art. 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056387-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/10/2025

Parte: 21ª Promotoria de Justiça de Joinville.

Objeto: apurar os impactos ambientais decorrentes da alteração promovida pela Lei Complementar n. 725/2025, principalmente no que se refere à permissão de atividades de alimentação de pequeno porte no Setor Especial de Interesse de Conservação de Morros (SE-04) e de Conservação de Várzeas (SE-05), em Unidades de Conservação.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000569-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/10/2025

Parte: Município de Joinville.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na elaboração e aprovação do Diagnóstico Socioambiental da Microbacia 63-0.

Membro do Ministério Público: Cássio Antonio Ribas Gomes

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004212-9

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Partes: Conselho Municipal de Saúde de Joinville, Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José.

Objeto: apurar questionamentos constantes do Ofício SEI n. 25698022/2025 - SÉS.CMS, de gênese do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, quanto ao não funcionamento, em sua totalidade, do Hospital Municipal São José como CACON.

Membro do Ministério Público: Elaine Rita Auerbach

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00392143-9 E EPROC N. 5003742-63.2025.8.24.0539

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Henrique Alves Claudino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 340 do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL SIG N. 08.2025.00461376-6 E EPROC N. 5004524-70.2025.8.24.0539

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 307 do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 10/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00094225-7 E EPROC N. 5003532-57.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Lucas França Maltez Correa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail (Lages09PJ@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280, Ed. Rosalina Maria Rodrigues, Centro, Lages-SC - CEP 88502-320 Telefone: (49) 3221-3595, Fax: (49) 3221-3595, E-mail: Lages09PJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime de desacato, previsto no art. 331 do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00346409-8 E EPROC N. 5013895-06.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Juliano Castro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no artigo 21, *caput*, da Lei 3.688/1941 de forma recíproca. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 1º/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00448049-4 E EPROC N. 5016427-50.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Felipe Mariano Gomes Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 28 da Lei de Drogas. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00448374-7 E EPROC N. 5017532-62.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kauan Oliveira Andrade.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 28 da Lei de Drogas. Promoção de arquivamento em razão da atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 2/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004242-9

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Parte: Bailão da Amizade 2.

Objeto: apurar impacto negativo de vizinhança causado pelo Bailão da Amizade 2, localizado em Lages.

Membro do Ministério Público: Tatiana Rodrigues Borges Agostini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001812-5

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L. A. de M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil instaurado para apurar questão relacionada ao atendimento supostamente arbitrário da equipe do Conselho Tutelar Semear em relação à Senhora L. A. de M., que teriam ocorrido entre os dias 21 e 22 de novembro de 2023, antes do acolhimento dos seus filhos em instituição de acolhimento do Município de Palhoça. Contradições relevantes entre os relatos da noticiante, do Conselho Tutelar, de familiares e da rede de proteção. Documentação demonstra atuação colegiada e dentro das atribuições legais do órgão. Arquivamento, nos termos do artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Giselli Dutra

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00077829-4 (SIG) E 0001075-32.2019.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Bittencourt Silveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 5/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2022.00435612-0 (SIG) E 5019469-94.2022.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Rodrigo Ribeiro da Silva, Maik de Amorim Teixeira e Fabiano Pereira.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 16/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00065096-2 (SIG) E 5003038-14.2024.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gustavo Borges Brum.

A pessoa identificada, no presente edital, fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 18/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00213846-9 (SIG) E 5008315-33.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Bruno Bicudo Lippi, Paulo Roberto de Souza, Guilherme Lopes Couto e Leandro Gonçalves da Costa.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 17/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000465-95.2024.8.24.0564 E SIG N. 08.2024.00589088-3

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexandre Luiz Gobbo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 7ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99100-3652; e-mail: palhoca07pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 2/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5000984-36.2025.8.24.0564 / SIG N. 08.2025.00091267-4

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Danilo de Souza Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 7ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99100-3652; e-mail: palhoca07pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 7/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003999-13.2025.8.24.0564 / SIG N. 08.2025.00348358-4

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cleiton Antonio Vieira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 7ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99100-3652; e-mail: palhoca07pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Márcio Ribeiro Borges

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00273851-4 (SIG) E 5016147-38.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Pierre Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 19/12/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00380195-3 (SIG) E 5021172-32.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Fernando Justen.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 27/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00380195-3 (SIG) E 5021172-32.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M.S.J.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 27/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00381288-3 (SIG) E 5021224-28.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: D. K. de P.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 20/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00405834-5 (SIG) E 5022376-14.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M.J.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

(<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 20/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00405834-5 (SIG) E 5022376-14.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Roque Vilmar Schmidz.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 20/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00408812-8 (SIG) E 5022548-53.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alexsander Miguel.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 25/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00232134-0 (SIG) E 5002652-42.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Oyarzun Oçanha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99131-0662, e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 6/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00233858-5 (SIG) E 5002685-32.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Edeniildo Coelho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99131-0662 E-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: João Carlos Teixeira Joaquim

Data: 9/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00254086-3 (SIG) E 5002947-79.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Priscila Borges e Robson Alexandre Fraga.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99131-0662, e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 11/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00284423-9 (SIG) E 5003299-37.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria de Lourdes Ulguim da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99131-0662 E-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br - Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 29/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00034394-4 (SIG) E 5001301-50.2023.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Maria Gallizi Debetio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto.

Data: 15/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00513830-9 (SIG) E 5006800-24.2024.8.24.0082 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Martins Vieira.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 29/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00584124-8 (SIG) E 5032351-60.2024.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabriel Carpes Verissimo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 13/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00168325-3 (SIG) E 5008214-77.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Batista Duarte.

A pessoa identificada, no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/serviços/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 26/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00174107-1 (SIG) E 5008622-68.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciano Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Wiethorn Lemos

Data: 21/7/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00247004-9 (SIG) E 5012522-59.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cledson dos Santos Araujo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 5/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00280788-8 (SIG) E 5014232-17.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elio Marcelo de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 27/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N.08.2025.00252028-9 (SIG) E 5012789-31.2025.8.24.0064 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Anderson da Silva Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Luciana Rosa

Data: 5/6/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2024.00005231-2

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/10/2025

Parte: Áurea Tonon.

Conclusão: arquivado em razão de não se apurar justa causa para prosseguimento.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2025.00002823-8

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/10/2025

Parte: Francisca Lidia Felix Leite.

Conclusão: arquivado em razão da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00149474-5 (SIG) E 5002088-88.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nelson Alves da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Galeria Paulo Frederico - R. Bom Jesus, n. 517 - Centro, 89245-000, Araquari.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marcelo José Zattar Cota

Data: 10/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00171540-7 (SIG) E 5002391-05.2025.8.24.0103 (EPROC)

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Laysson de Borba Fermiano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99209-9244, e-mail: araquari01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Galeria Paulo Frederico - R. Bom Jesus, n. 517 - Centro, 89245-000, Araquari.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

Data: 18/9/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004071-1

COMARCA: Balneário Piçarras

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/10/2025

Parte: Município de Balneário Piçarras.

Conclusão: ausência de desvio de valores. Relatório técnico indicando a ausência de irregularidade. Inviabilidade de ajuizamento de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Francisco Ribeiro Soares

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2025.00008088-9

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Delegacia de Polícia da Comarca de Braço do Norte.

Objeto: acompanhar e fiscalizar a destinação de recursos oriundos de acordos de não persecução penal, transação penal e suspensão condicional do processo, entre a Polícia Civil e o Ministério Público, nos moldes do Termo de Cooperação Técnica n. 52/2020/MP, para aquisição de um computador para a Delegacia de Polícia Civil de Braço do Norte.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2025.00007497-6

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: João Batista Rodrigues.

Objeto: apurar o cumprimento da obrigação imposta na sentença nos Autos n. 0001076-59.2011.8.24.0057 por João Batista Rodrigues.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2025.00007640-8

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Grão-Pará.

Objeto: acompanhar o cumprimento da Recomendação n. 0003/2025/02PJ/BN.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL N. 09.2025.00007976-0

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Aldair Alberton e Benilde Stange.

Objeto: acompanhar a execução da sentença proferida nos Autos n. 0004629-61.2011.8.24.0010 em face de Aldair Alberton e Benilde Stange.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00170761-8 E EPROC N. 5000894-87.2025.8.24.0512

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marineuza Maria Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão da ausência dos requisitos imprescindíveis ao oferecimento da denúncia. Salienta-se que há possibilidade de irrisignação de eventuais vítimas ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do CPP.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Policial instaurado para apurar a prática do delito descrito no artigo 33, *caput*, da Lei n. 11.343/2006. Arquivamento do feito.

Membro do Ministério Público: Alexandre Penzo Betti Neto

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00433432-6 (SIG) E 5006676-14.2025.8.24.0015 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leone Daniel Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 16/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00480305-1 (SIG) E 5007470-35.2025.8.24.0015 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valdir Sérgio Lopes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 16/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00480305-1 (SIG) E 5007470-35.2025.8.24.0015 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: W. N. da S. L.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Albert Medeiros Karl

Data: 16/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002025-3

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/10/2025

Parte: Município de Bela Vista do Toldo/SC.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível burla à lei de parcelamento do solo pelo Município de Bela Vista do Toldo/SC ao desapropriar, de forma amigável, 3.149,18m² do lote da matrícula n. 40.888, por meio da Lei n. 1.370/2019, para fazer arruamento, pagando indenização no valor de R\$ 31.500,00 para os proprietários Andreia Cristina Dumke Tisca e Bruno Henrique Tisczka, e 3.813,87m² do lote de matrícula n. 40.887, por meio da Lei n. 1.366/2019, para fazer arruamento, pagando indenização no valor de R\$ 31.140,00 para os proprietários Felipe André Patruni e Lucas Eduardo Patruni. Expedida recomendação ao ente público para: revogar as referidas leis; providenciar a devolução dos valores pagos indevidamente; e impedir o uso irregular das áreas desapropriadas por meio da instalação de obstáculos físicos. Cumprimento das recomendações. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcos José Ferreira da Cruz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00283990-3 (SIG) E 5003373-62.2025.8.24.0024 (EPROC)

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo Moacir Nunes Pires.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

Data: 12/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00459301-0 (SIG) E 5005575-12.2025.8.24.0024 (EPROC)

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antônio José Sotel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda de Ávila Moukarzel

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00461096-1 (SIG) E 5007481-02.2023.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Paulo César Keske.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99120-2692. e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Lia Nara Dalmutt

Data: 5/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00268381-6 (SIG) E 5003454-05.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leonardo Gonçalves da Luz Filho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99120-2692 E-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 16/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00283718-2 (SIG) E 5003650-72.2025.8.24.0026 (EPROC)

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Thiago Gomes de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (47) 99120-2692, e-mail: guaramirim01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Guaramirim - R. João Sotter Córrea, 300 - Amizade, 89270-000, Guaramirim.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

Data: 30/6/2025

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056314-2

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data de Autuação: 16/10/2025

Partes: sigiloso.

Conclusão: apurar a necessidade de aplicação de medidas protetivas de urgência em favor de vítima residente na cidade de Joinville, e em desfavor de seu companheiro. Declínio de atribuição.

Membro do Ministério Público: Rafael Scur do Nascimento

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N.01.2025.00055514-2

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 10/10/2025

Partes: sigiloso.

Objeto: apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de nascituro, em decorrência da possível não realização do adequado pré-natal.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00012547-1

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/10/2025

Partes: sigiloso.

Conclusão: Notícia de Fato autuada para apurar a suposta evasão ou infrequência escolar. Proximidade do término do ano letivo. Necessidade de novo APOIA em caso de persistência da situação para o ano seguinte. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055901-6

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/10/2025

Partes: sigiloso.

Conclusão: Notícia de Fato autuada para apurar a suposta situação de risco e/ou vulnerabilidade de adolescente residente em Guaramirim. Encaminhamento ao Conselho Tutelar. Acompanhamento pela rede municipal de proteção. Desnecessidade de continuidade do procedimento e intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056181-1

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/10/2025

Partes: sigiloso.

Conclusão: Notícia de Fato autuada para apurar a suposta situação de violação de direitos de crianças. Encaminhamento ao Conselho Tutelar e à assistência social municipal. Acompanhamento pela rede municipal de proteção. Desnecessidade de continuidade do procedimento e da intervenção Ministerial no momento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N.01.2025.00050000-2

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 13/10/2025

Partes: sigiloso.

Conclusão: Notícia de Fato autuada para a suposta situação de violação de direitos de infante, em decorrência de possível agressão física perpetrada por professora em Guaramirim. Instaurado Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) no âmbito

Municipal. Desnecessidade de continuidade do procedimento e atuação Ministerial no momento. Arquivamento.
Membro do Ministério Público: Luis Felipe Fonseca Católico

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00014604-4 (SIG) E 5008375-35.2024.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Matheus Ronchi Laurindo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 30/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00241683-3 (SIG) E 5002933-54.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wésley Rodrigues Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00241683-3 (SIG) E 5002933-54.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Wésley Rodrigues Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99117-2978, E-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00281726-4 (SIG) E 5003418-54.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kesley Roberto de Azevedo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99117-2978, e-mail: icara02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00283830-4(SIG) E 5003413-32.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: André Gonçalves Gabriel.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99117-2978 E-mail: icara02pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00290796-3 (SIG) E 5003478-27.2025.8.24.0028 (EPROC)

COMARCA: Içara

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Francisco Manoel de Abreu Neto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99117-2978 E-mail: icara02pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Içara - R. Salete Scotti dos Santos, 150 - Lot. Simone, 88820-000, Içara.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Diogo André Matsuoka Azevedo dos Santos

Data: 17/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003418-4

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Imbituba.

Objeto: apurar possível afronta ao princípio da livre concorrência ou competitividade nos processos de inscrição para o exercício de atividade de Comércio Temporário de Praia no Município de Imbituba.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004079-7

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Imbituba e Cia. Desmontagem Cênica.

Objeto: apurar possível irregularidade na utilização do espaço denominado Teatro Usina pela entidade Cia. Desmontagem Cênica, diante da suposta ausência de abertura de inscrição para entidades ou pessoas físicas utilizarem o espaço, ficando ele como exclusivo dessa entidade de teatro.

Membro do Ministério Público: Symone Leite

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050430-9

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Marcia Sofka Pereira, Município de Ituporanga e Câmara de Vereadores.

Objeto: apurar ilegalidade na alteração do plano diretor do Município de Ituporanga visando favorecer a empresa Salver Estruturas Metálicas e Esquadrias de Alumínio.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054412-3

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Félix Vilberto Guckert e Município de Leoberto Leal.

Objeto: apurar suposta inconstitucionalidade dos artigos 61 e 62 da Lei n. 418/1990, em razão da redação dada pela Lei Complementar n. 1.667/2024.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055372-2

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Herdeiros de Balduino Haas e Adelina Doernes Haas e Município de Vidal Ramos.

Objeto: apurar possível violação as regras de parcelamento do solo urbano nos imóveis situados na Rua Balduino Hass, Centro, no Município de Vidal Ramos.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055562-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: João Carlos Pereira Senem e Município de Ituporanga/SC.

Objeto: apurar eventual irregularidades no pagamento de horas extras e recebimento de refeições prontas, no Município de Ituporanga/SC.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00040914-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso e Otoniel Steinick.

Objeto: apurar eventual dano/crime ambiental perpetrado por Otoniel Steinick, consistente em desmatamento, nas seguintes coordenadas geográficas: -27.550117, -49.359491, -27.6541.593, -49.359465, -27.554606, -49.36239, -27.553405, -49.362096, -27.553317, -49.362518. Constatação de dano ambiental pela Polícia Militar Ambiental. Envio da documentação posteriormente por meio de Petição Extrajudicial para a devida apuração dos fatos. Parte dos fatos constatados que já é objeto da Notícia de Fato n. 01.2025.00003745-9. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00049690-3

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso e Edio Antônio da Silva.

Objeto: apurar a suposta existência de crime/dano ambiental, devido à existência de oficina mecânica, na qual há derramamento de óleo veicular no solo, armazenamento de veículos antigos, assim como, instalação de cerca elétrica na divisa do imóvel com possível voltagem elevada, ambiente em que se encontram 4 cachorros soltos. Vistoria *in loco* realizada pela Polícia Militar Ambiental de Rio do Sul/SC. Conclusão de inexistência de irregularidades ambientais. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00064125-6 (SIG) E 5000606-53.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Joel Fernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99102-3568, E-mail: jaguaruna02pj@mpsc.mp.br, Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Jaguaruna - R. Nestor Horácio Luis, S/N - Cristo Rei, 88715-000, Jaguaruna.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Jessica de Souza Rangel Fernandes

Data: 1º/6/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2017.00006680-4

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/6/2024

Parte: Moinho Catarinense S/A.

Conclusão: evolução para processo judicial, com a propositura de ação civil pública, tendo em vista o descumprimento da Recomendação n. 0001/2023/03PJ/MAF expedida ao Moinho Catarinense S/A.

Membro do Ministério Público: Rayane Santana Freitas

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004464-9

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Mafra e CELESC.

Objeto: apurar causas e possíveis soluções para o chamado "tapete verde" que tomou conta da Usina São Lourenço.
Membro do Ministério Público: Rayane Santana Freitas

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2013.00011081-2

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/10/2025

Partes: Mayckon Rodrigues, Município de Navegantes e Sandra Helena Gaya Balança.

Conclusão: apurar suposto fechamento da via pública denominada Rua Valmir dos Santos Benassi.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

Data: 17/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003516-0

COMARCA: Orleans

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/10/2025

Partes: Corpo de Bombeiros de Orleans e R. P. de S.

Conclusão: celebração de Acordo de Não Persecução Civil em procedimento instaurado para apurar a prática de ato de improbidade administrativa praticado por R. P. de S., Sargento do 3º/3ª/8º BBM de Orleans/SC, em razão de conclusão de PAD pela Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar, considerando comprovado o emprego de Bombeiro Comunitário em serviço ou atividade não regulamentada/particular, no dia 12 de setembro de 2021. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafaela Mozzaquattro Machado

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001279-0

COMARCA: Penha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/10/2025

Partes: noticiantes sigilosos e Município de Penha.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades na concessão de gratificação instituída pela Lei n. 3.346/2023, consistentes no (i) pagamento em duplicidade de gratificação e horas extras; (ii) outorga de férias a servidores durante o período de atuação do Grupo Especial de Apoio Conjunto de Fiscalização Municipal (GEAC). Expedição da Recomendação n. 0003/2025/02PJ/PEN ao Chefe do Poder Executivo do Município de Penha, visando à instauração de procedimento próprio para apuração das irregularidades e à adoção das medidas administrativas cabíveis, com o objetivo de promover a restituição ao erário dos valores indevidamente pagos. Recomendação integralmente acatada. Arquivamento. Submissão ao Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Rene José Anderle

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00384457-5 (SIG) E 5002100-04.2024.8.24.0050 (EPROC)

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: H.H.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 2ª Promotoria de Justiça de Pomerode, pelos seguintes meios: WhatsApp: (47) 99218-7660; e-mail: pomerode02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua 15 de Novembro, n. 700, Centro, Pomerode/SC, CEP 89107-000.

EXTRATO DA DECISÃO: o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: José Renato Côte

Data: 8/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00013501-4

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, notificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: considerando que já houve o registro de boletim de ocorrência, seja pela própria vítima ou pela Delegacia por meio da denúncia registrada no Disque 100, cabe à Autoridade Policial a apuração de eventual infração penal, sendo conduzida pela autoridade competente, que, ao final, submeterá suas conclusões ao crivo do Ministério Público. Além disso, não há notícia de fatos novos, tampouco qualquer elemento que demonstre risco atual à integridade física ou psicológica da vítima que demande nova intervenção urgente. Ante o exposto, diante da inexistência de providências adicionais a serem adotadas por este Órgão Ministerial, e considerando que os fatos já se encontram sob investigação formal pela autoridade policial, determino o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 7/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00018562-6

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, notificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: não há notícia de fatos novos que indiquem reiteração das condutas ou descumprimento das medidas protetivas impostas, tampouco qualquer elemento que demonstre risco atual à integridade física ou psicológica da vítima que demande nova intervenção urgente do Ministério Público. Ante o exposto, diante da inexistência de providências adicionais a serem adotadas por este Órgão Ministerial no momento, e considerando que os fatos já se encontram sob investigação formal pela autoridade policial e judicialmente analisados no que se refere à medida protetiva, determino o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 7/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00022734-4

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, notificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: não há elementos concretos que permitam sequer a verificação preliminar da materialidade dos fatos narrados. Portanto, ante a inexistência de pressupostos fáticos ou jurídicos que sirvam de base ou justa causa à deflagração de uma ação penal ou da instauração de qualquer procedimento de investigação policial, o presente deve ser arquivado, haja vista que é inadmissível uma demanda penal com base em elementos que não esbocem um mínimo de substrato palpável e positivo à conveniência da persecução criminal.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00033049-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: não há notícia de fatos novos que indiquem reiteração das condutas, tampouco qualquer elemento que demonstre risco atual à integridade física ou psicológica da vítima que demande nova intervenção urgente do Ministério Público. Ante o exposto, diante da inexistência de providências adicionais a serem adotadas por este Órgão Ministerial no momento, e considerando que os fatos já se encontram sob investigação formal pela autoridade policial, determino o arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabiano Francisco Medeiros

Data: 7/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002508-5

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Balneário Gaivota e Eduardo Vicente Kruger.

Objeto: apurar suposto uso irregular de veículos do Município de Balneário Gaivota pelo Diretor da Saúde Eduardo de Vicente Kruger.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00115214-2

COMARCA: Anchieta

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Rozana de Quadros e Valdir Gonçalves.

A pessoa identificada neste edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da ausência de justa causa para o oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto nos arts. 169 e 180, ambos do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de condição de procedibilidade.

Membro do Ministério Público: Guinter de França Nast

Data: 1º/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00429709-1

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaqueline Salvatori do Nascimento.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de maus-tratos. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da autoria.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

Data: 8/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004263-0

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 8/10/2025

Partes: Rogério Duffeck e Polícia Militar Ambiental.

Objeto: apurar a prática de dano ambiental, mediante corte e supressão, com uso de motosserra, em área de 0,5 hectare, no imóvel situado na Rua Projetada, Centro, interior do Município de Monte Castelo (AIA n. 40196-A - coordenadas UTM 22J 0577179E, 7073760N), atingido diversas espécies, dentre elas pinheiro araucária (espécie ameaçada de extinção), e, também, por meio de manutenção em depósito, na propriedade localizada na Rua Papa João XXIII, n. 488, Centro, Município de Monte Castelo/SC (AIA n. 40197-A - coordenadas UTM 22J 0577064E, 7072868N), de 4,34m³ de vegetação nativa de pinheiro araucária, em forma de madeira serrada, tudo sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, perpetrados por Rogério Duffeck.

Membro do Ministério Público: Edileusa Demarchi

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003887-0

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Instauração: 17/10/2025

Parte: Marcos Fernando Zanella.

Objeto: apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa atribuída a Marcos Fernando Zanella, no exercício de suas funções como Procurador do Município de Quilombo.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004468-2

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Instauração: 17/10/2025

Partes: Fernando Vinício Cella, Janilson Szczepanski, Aimar Eberle Bianchetti e Município de Formosa do Sul.

Objeto: apurar ilegalidade no Poder Executivo Municipal de Formosa do Sul relativa à terceirização de atividade permanente da Administração Pública, consistente na contratação de serviços de transporte de pacientes vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, fora das hipóteses constitucionais e legais autorizadas, em detrimento do provimento dos cargos por meio de concurso público.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00002183-4

COMARCA: Santa Rosa do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 1º/10/2025

Partes: Ricardo Vieira e Município de Passo de Torres.

Objeto: apurar a ocorrência de erros na construção da nova ponte pênsil, que está sendo construída para ligar os Municípios de Passo de Torres/SC e Torres/RS.

Membro do Ministério Público: Thiago Ruano Toassi Costa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000051-0

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 16/10/2025

Partes: Andressa Schmeng e Município de Novo Horizonte.

Conclusão: ausência de justa causa para o ingresso de medida judicial. Expedição de recomendação para adequar o atendimento da rede de saúde municipal e garantir o acesso universal ao SUS. Acatamento integral da recomendação. Irregularidades sanadas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 008/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Alpha Print Comunicação Visual e Editora Ltda. **ARP 008/2024/MP: ADA 39**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2523/2025/MP (Processo n. 2025/033217)**, para o fornecimento de 5.000 unidades de Livreto A5 - COR Tamanho (fechado): até 150 mm x 210 mm. Capa - Papel Couche 150 g/m2, ao valor de R\$ 0,21 cada e 5.000 unidades de Marcador de página Tamanho: 210 mm x 60 mm Papel: papel cartão com camada de coating, no verso, 250 g/m2, ao valor de R\$ 0,19 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 17 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 008/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Alpha Print Comunicação Visual e Editora Ltda. **ARP 008/2024/MP: ADA 38**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2525/2025/MP (Processo n. 2025/033065)**, para o fornecimento de 2.000 unidades de Livreto A5 - COR Tamanho (fechado): até 150mm x 210mm. Capa - Papel Couche 150g/m2, ao valor de R\$ 3,50 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 17 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 008/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Alpha Print Comunicação Visual e Editora Ltda. **ARP 008/2024/MP: ADA 40**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2538/2025/MP (Processo n. 2025/033358)**, para o fornecimento de 1.000 unidades de Livreto A5 - COR Tamanho (fechado): até 150 mm x 210 mm. Capa - Papel Couche 150 g/m2, ao valor de R\$ 1,90 cada, 2.000 unidades de Folder Tamanho (aberto): até 210 mm x 297 mm Papel: couche fosco, 150 g/m2, ao valor de R\$ 0,54 cada e 2.000 unidades de Marcador de página Tamanho: 210 mm x 60 mm Papel: papel cartão com camada de coating, no verso, 250 g/m2, ao valor de R\$ 0,61 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 17 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 031/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 031/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Home Carol Decor. **ARP 031/2024/MP: ADA 43**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2524/2025/MP (Processo n. 2025/032793)**, para o fornecimento de 20,24m² de persiana vertical, na comarca de Itapiranga, ao valor total de R\$ 2.623,10. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 17 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 031/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 031/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Home Carol Decor. **ARP 031/2024/MP: ADA 45**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2533/2025/MP (Processo n.**

2025/033113), para o fornecimento de 4,44m² de Cortina de Enrolar, tipo "rolô", na comarca de Braço do Norte, ao valor total de R\$ 1.097,43. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 17 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 031/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 031/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Home Carol Decor. **ARP 031/2024/MP: ADA 41**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2534/2025/MP (Processo n. 2025/031303)**, para o fornecimento de 14,04m² de Persiana Vertical, na comarca de Forquilha, ao valor total de R\$ 1.819,58. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 17 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 031/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 031/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Home Carol Decor. **ARP 031/2024/MP: ADA 42**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2535/2025/MP (Processo n. 2025/032182)**, para o fornecimento de 40,97m² de Persiana Vertical e 10,60m² de Persiana Horizontal, na comarca de São Francisco do Sul, ao valor total de R\$ 6.969,67. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 17 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 031/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 031/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Home Carol Decor. **ARP 031/2024/MP: ADA 44**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2536/2025/MP (Processo n. 2025/032798)**, para o fornecimento de 8,10m² de Persiana Vertical, na comarca de Videira, ao valor total de R\$ 1.101,60. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 17 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 045/2023/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 045/2023/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Eletroquip Comércio e Licitações Ltda. **ARP 045/2023/MP: ADA 5**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2532/2025/MP (Processo n. 2025/032160)**, para o fornecimento de 500 peças de Filtro de Linha (extensão multi-tomadas) para, no mínimo, 4 tomadas padrão novo com terra, ao valor de R\$ 27,72 cada e 200 unidades de Extensão elétrica com cabo tipo PP 3x0,75mm², com no mínimo 3 tomadas do padrão novo com terra, ao valor de R\$ 40,90 cada. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 17 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 010/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 010/2024/MP: ADA 108**, conforme a **Autorização de Serviço n. 2537/2025/MP (Processo n. 2025/033189)**, para o fornecimento de 120 coffee breaks e 30 saladas de frutas, para o Encontro do GAECO, no dia 07/11/2025, ao valor total de R\$ 2.589,60. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 17 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO N. 001/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 035/2024/MP

Resumo do Termo Aditivo n. 001/2025 à Ata de Registro de Preços n. 035/2024/MP (Processo Licitatório n. 2024/024498 | Processo Executório n. 2024/032331) que celebram este Órgão e Marcos Aurelio Collaço, que tem por objeto o registro de preços para futuras aquisições de caixas de papelão e agrupantes, conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico n. 042/2024/MP. **Cláusulas: Primeira/Da Alteração do Prazo de Pagamento:** Fica estabelecida, entre as partes, a alteração do prazo para pagamento devido à CONTRATADA, conforme previsto no Subitem 24.1 do Edital de Pregão Eletrônico n. 042/2024/MP, passando de 10 (dez) dias úteis para 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do aceite do objeto na(s) nota(s) fiscal(is) apresentada(s) pela matriz ou filial da CONTRATADA, na forma do Item 22 do referido edital, ou, ainda, por meio de boleto bancário. **Segunda/Da Vigência:** O prazo de vigência previsto na ata de registro de preços originária fica prorrogado de 8-1-2026 até 7-1-2027. **Terceira/Do Quantitativo e Preço:** Fica renovado o quantitativo originário e mantido o valor inicialmente pactuado. **Quarta/Da Eficácia e Da Publicação:** Este aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, para a Cláusula Primeira, e a partir de 8-1-2026 para as demais cláusulas, sendo a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer no prazo previsto no art. 94 da Lei n. 14.133/2021, contado da data de assinatura do instrumento. **Quinta:** As demais condições da ata de registro de preços continuam íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS